



ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DE ÁREA DO SEMAPI NA ASCAR-EMATER

EDITAL Nº 2

O SEMAPI, neste Edital, envia, a seus associados, as informações e detalhamento das normas necessárias à continuidade do processo eleitoral para escolha de Representantes de Área e seus respectivos Suplentes na(s) Área(s) de Representação do SEMAPI na **ASCAR-EMATER**:

2 (dois) Representantes de Área (Titular e Suplente) pertencente ao **ESCRITÓRIO CENTRAL**; 2 (dois) Representantes de Área (Titular e Suplente) pertencente a **REGIÃO DE BAGÉ**; 2 (dois) Representantes de Área (Titular e Suplente) pertencente a **REGIÃO DE CAXIAS DO SUL**; 2 (dois) Representantes de Área (Titular e Suplente) pertencente a **REGIÃO DE ERECHIM**; 2 (dois) Representantes de Área (Titular e Suplente) pertencente a **REGIÃO DE FREDERICO WESTPHALEN**; 2 (dois) Representantes de Área (Titular e Suplente) pertencente a **REGIÃO DE IJUÍ**; 2 (dois) Representantes de Área (Titular e Suplente) pertencente a **REGIÃO DE LAJEADO**; 2 (dois) Representantes de Área (Titular e Suplente) pertencente a **REGIÃO DE PASSO FUNDO**; 2 (dois) Representantes de Área (Titular e Suplente) pertencente a **REGIÃO DE PELOTAS**; 2 (dois) Representantes de Área (Titular e Suplente) pertencente a **REGIÃO DE PORTO ALEGRE**; 2 (dois) Representantes de Área (Titular e Suplente) pertencente a **REGIÃO DE SANTA MARIA**; 2 (dois) Representantes de Área (Titular e Suplente) pertencente a **REGIÃO DE SANTA ROSA**; 2 (dois) Representantes de Área (Titular e Suplente) pertencente a **REGIÃO DE SOLEDADE**.

HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DAS CHAPAS: Resumo das inscrições das chapas recebidas no período na Área de Representação:

Área de Representação do SEMAPI	Chapas inscritas	Parecer da Comissão Eleitoral
ESCRITÓRIO CENTRAL	Chapa 01 Regina da Silva Miranda – Titular Tobias Crestanello - Suplente	Homologadas chapas por atender as condições estabelecidas no Regimento Eleitoral.
	Chapa 02 Antonio Carlos Leite de Borba – Titular Thais Michel - Suplente	
REGIÃO DE BAGÉ	Chapa 01 Alexandre Primo Alves – Titular Lisiane da Silva Schlick - Suplente	Homologadas chapas por atender as condições estabelecidas no Regimento Eleitoral.
	Chapa 02 Leonardo Alonso Guimarães – Titular Ângela Simone Silva Borges - Suplente	



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO,
SEMAPI
 PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RS

REGIÃO DE CAXIAS DO SUL	Chapa 01 Salette Maria Hoffmann – Titular Sandra Basso - Suplente	Homologadas chapas por atender as condições estabelecidas no Regimento Eleitoral.
	Chapa 02 Verônica Beatriz Paludo – Titular Juruema Batista Velho - Suplente	
REGIÃO DE ERECHIM	Chapa 01 Gilmar Luis Schardong – Titular Laura Mocfa Glaner - Suplente	Homologada chapa por atender as condições estabelecidas no Regimento Eleitoral.
	Chapa 02 Carlos Alberto Angonese – Titular Marilete Conci Bigolim - Suplente	
REGIÃO DE FREDERICO WESTPHALEN	Chapa 01 Flavio Vogt – Titular Valdir Sangaletti - Suplente	Homologadas chapas por atender as condições estabelecidas no Regimento Eleitoral.
	Chapa 02 Mairo Trentin Piovesan – Titular Alecio Lapazin - Suplente	
REGIÃO DE IJUÍ	Chapa 01 Laurice Gelatti Diniz – Titular Neiva Maria Steffen - Suplente	Homologadas chapas por atender as condições estabelecidas no Regimento Eleitoral.
	Chapa 02 Marcia Terezinha B Breitenbach – Titular Julio Cesar Paris - Suplente	
REGIÃO DE LAJEADO	Chapa 01 Rosangela Maria Zimmer – Titular Ana Candida Escandiel Jordani Barth - Suplente	Homologadas chapas por atender as condições estabelecidas no Regimento Eleitoral.
	Chapa 02 Marcia Bondan – Titular Fabio Andre da Encarnação - Suplente	
REGIÃO DE PASSO FUNDO	Chapa 01 Rosa Favaretto Cecchin – Titular Milton Rossetto - Suplente	Homologadas chapas por atender as condições estabelecidas no Regimento Eleitoral.
	Chapa 02 Vilmar Wruch Leitzke – Titular Sirlei Slongo - Suplente	



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO,
SEMAPI
PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RS

REGIÃO DE PELOTAS	Chapa 01 Bianca da Silva Silveira – Titular Liziane Pereira Cunha - Suplente	Homologadas chapas por atender as condições estabelecidas no Regimento Eleitoral.
	Chapa 02 Ricardo Bonini Afonso – Titular Regina Gonçalves Medeiros - Suplente	
REGIÃO DE PORTO ALEGRE	Chapa 01 Gladimir Ramos de Souza – Titular Dalva Catarina Pugen - Suplente	Homologadas chapas por atender as condições estabelecidas no Regimento Eleitoral.
	Chapa 02 Gustavo Chaves Alves – Titular Marcia Londero - Suplente	
REGIÃO DE SANTA MARIA	Chapa 01 Bernardo Ben da Jornada – Titular Monique Chaves - Suplente	Homologada chapa por atender as condições estabelecidas no Regimento Eleitoral.
	Chapa 02 Lisandra Bolzan Snowareski – Titular Naiane Machado Rivas – Suplente	
	Chapa 03 Luiz João Pettine – Titular Patrick da Silva Rosa - Suplente	
REGIÃO DE SANTA ROSA	Chapa 01 Vera Cristina Minetto Waechter – Titular Marco Andre Junges - Suplente	Homologadas chapas por atender as condições estabelecidas no Regimento Eleitoral.
	Chapa 02 Ana Paula Jardim – Titular Erico André Soares - Suplente	
REGIÃO DE SOLEDADE	Chapa 01 Jonatas Elias Florêncio - Titular Cinara Kanitz - Suplente	Homologadas chapas por atender as condições estabelecidas no Regimento Eleitoral.
	Chapa 02 Evandro Scariot – Titular Olandir Vendruscollo - Suplente	

Conforme regimento eleitoral em seu artigo 9º menção que somente haverá votação onde houvesse disputas na mesma área de representação com mais de duas chapas, devidamente, inscrita e homologada. Diante disso, somente a **REGIÃO DE SANTA MARIA** terá votação virtual, conforme segue abaixo:



**DAS CHAPAS INSCRITAS, DO PERÍODO DA VOTAÇÃO –
SOMENTE REGIÃO DE SANTA MARIA/RS.**

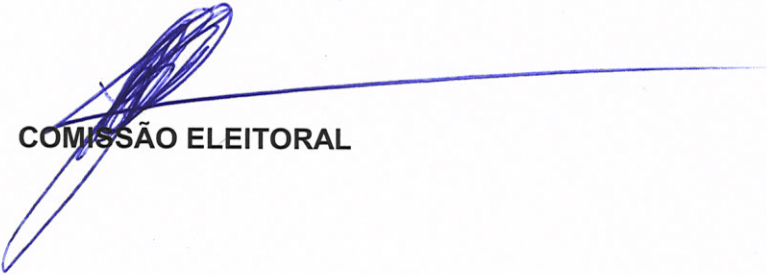
REGIÃO DE SANTA MARIA	Chapa 01 Bernardo Ben da Jornada – Titular Monique Chaves - Suplente
	Chapa 02 Lisandra Bolzan Snowareski – Titular Naiane Machado Rivas – Suplente
	Chapa 03 Luiz João Pettine – Titular Patrick da Silva Rosa - Suplente

O período para votação dos (as) associados (as) da **Regional de Santa Maria** será de forma virtual via e-mail: representantedearea@gmail.com, do dia **18 a 21 de novembro de 2022**, identificando-se o voto com nome, matrícula e Regional, onde deverá ser optado por duas das três chapas inscritas.

Nas demais Regionais, conforme artigo 9º, parágrafo único, como houve somente 02(duas) chapas inscritas ao que equivale o número de representantes, todas são consideradas eleitas.

Agradecemos a participação de todos e todas!

Porto Alegre/RS, 17 de novembro de 2022.


COMISSÃO ELEITORAL